



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Altera o artigo 53 Inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarzedo aprova:

Art. 1º. O *caput* do artigo 53 do Regimento Interno Inciso XI da Câmara Municipal de Sarzedo passa a vigorar com a seguinte redação:

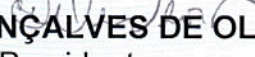
~~“XI—solicitar cópias de qualquer documento oficial desta casa, mediante ofício endereçado ao Presidente, que providenciará as mesmas, a expensas do requerente, no prazo de 05 dias úteis”.~~

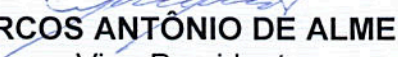
“XI – solicitar cópias de qualquer documento oficial desta casa, mediante ofício endereçado ao Presidente, que providenciará as mesmas, a expensas do requerente, no prazo de 10 dias úteis”.

(inciso alterado pela emenda da CCJ)

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 12 de junho de 2015.


JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente


JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário